



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Contribuinte
16205101611

Documento
AUTORIZAÇÃO DE EVENTO

Número
Data Publicação

Nome do Proprietário
MC BRAZIL MOTORSPORT HOLDINGS S.A.

Endereço do Imóvel
CodLog Endereço
155071 AV SENADOR TEOTONIO VILELA

Número
261
Sub Pref. CEP
CS 04801-010

Complemento/Bairro
AUTODROMO / INTERLAGOS

Zona de Uso
ZONEAMENTO ANTERIOR: Z2

Categoria de Uso
NR3.04

Descrição
A DIVISÃO DE LOCAL DE REUNIÃO SMUL/CONTRU/DLR AUTORIZA O(A) EVENTO *FÓRMULA 1 - GRANDE PRÊMIO DE SÃO PAULO*, C.N.P.J. 31.407.177/0001-30, VALIDO DE 07/11/2025 A 09/11/2025, AREA OBJETO DO ALVARA 141000,00 M2, ATIVIDADE(S) AUTORIZADA(S) CASAS DE MÚSICA, BOATE, DISCOTECA OU DANCETERIA.

ISENÇÃO APLICADA:
- A6 (100 %)

USO DO IMÓVEL:
- USO NÃO RESIDENCIAL ESPECIAL OU INCÔMODO À VIZINHANÇA RESIDENCIAL - LOCAL DE REUNIÃO OU EVENTO DE GRANDE PORTE LOCALIZADO NA ZONA URBANA COM LOTAÇÃO SUPERIOR A 500 (QUINHENTAS) PESSOAS

LOTACAO MAXIMA: 97519 PESSOAS,

DISTRIBUICAO DA LOTACAO:
GRAND PRIX CLUB - 3500 PESSOAS
INTERLAGOS SUITES - 540 PESSOAS
SETOR D - 3255 PESSOAS
SETOR G - 21590 PESSOAS
SETOR R - 6998 PESSOAS
SETOR N - 1218 PESSOAS
SETOR H - 6060 PESSOAS
SETOR T - 2419 PESSOAS
HEINEKEN VILLAGE - 12500 PESSOAS
SETOR J - 900 PESSOAS
SETOR PO - 5053 PESSOAS
ORANGE TREE CLUB - 648 PESSOAS
TERRACE CLUB - 2700 PESSOAS
FANZONE - 7000 PESSOAS

Requerimento
16205101611-00315

PROCESSO: 6068.2025/0010148-1 EMISSÃO:
GERADO POR: 5836158 - ROSSANA ANDRADE MOREIRA

Página
1 / 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Contribuinte
16205101611

Documento
AUTORIZAÇÃO DE EVENTO

Número
Data Publicação

Nome do Proprietário
MC BRAZIL MOTORSPORT HOLDINGS S.A.

Endereço do Imóvel
CodLog Endereço
155071 AV SENADOR TEOTONIO VILELA

Número
261
Sub Pref. CEP
CS 04801-010

Complemento/Bairro
AUTODROMO / INTERLAGOS

Zona de Uso
ZONEAMENTO ANTERIOR: Z2

Categoria de Uso
NR3.04

Descrição
PADDOCK - 3000 PESSOAS
SETOR K - 1340 PESSOAS
SETOR B - 1622 PESSOAS
SETOR A - 10657 PESSOAS
PIT STOP (ARQUIB I) - 1323 PESSOAS
SETOR M (ARQUIB II) - 4696 PESSOAS
SETOR PLATINUM - 500 PESSOAS

RESPONSAVEL TECNICO:
LUIS ERNESTO MORALES CREA 601912846

ZONEAMENTO ATUAL: ZOE

AMPARO LEGAL:
1) LEI 16.642/2017 REGULAMENTADA PELO DECRETO 57.776/2017
2) LEI 10.205/1986, REGULAMENTADA PELO DECRETO 49.969/2008
3) PORTARIA 039/SEL-G/2020.

NOTAS:
1) O PRESENTE DOCUMENTO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A LEGISLACAO MUNI- CIPAL DEVENDO AINDA, SEREM OBSERVADAS AS LEGISLACOES ESTADUAL E FEDERAL, PERTINENTES.
2) O PROMOTOR DO EVENTO DEVERA ATENDER AS LEGISLACOES MUNICIPAIS COMPLEMENTARES: LEIS 14.450/2007 E 14.223/2006, REGULAMENTADAS RESPECTIVAMENTE PELOS DECRETOS 49.662/2008 E 47.950/2006, BEM COMO AS LEGISLACOES ESTADUAIS: LEI 13.541/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO 54.311/2009, LEI COMPLEMENTAR 1.257/2015, REGULAMENTADA PELO DECRETO 63.911/2018.
3) O PROMOTOR DO EVENTO DEVERÁ ATENDER A LEI FEDERAL 13.425/2017, QUE ESTABELECE DIRETRIZES GERAIS SOBRE MEDIDAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES EM ESTABELECIMENTOS, EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE REUNIÃO DE PÚBLICO.

Requerimento
16205101611-00315

PROCESSO: 6068.2025/0010148-1 EMISSÃO:
GERADO POR: 5836158 - ROSSANA ANDRADE MOREIRA

Página
2 / 4

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**Contribuinte
16205101611Documento
AUTORIZAÇÃO DE EVENTONúmero
Data PublicaçãoNome do Proprietário
MC BRAZIL MOTORSPORT HOLDINGS S.A.Endereço do Imóvel
CodLog Endereço
155071 AV SENADOR TEOTONIO VILELANúmero
261Complemento/Bairro
AUTODROMO / INTERLAGOSSub Pref. CEP
CS 04801-010Zona de Uso
ZONEAMENTO ANTERIOR: Z2Categoria de Uso
NR3.04

Descrição

4) ATENDER A LEI 16.897/2018, QUE PROIBE O MANUSEIO, A UTILIZACAO, A QUEIMA E SOLTURA DE FOGOS DE ESTAMPIDOS E DE ARTIFICIOS, ASSIM COMO DE QUAISQUER ARTEFATOS PIROTECNICOS DE EFEITO SONORO RUIDOSO NO MUNICIPIO DE SAO PAULO, EM RECINTOS FECHADOS E ABERTOS, AREAS PUBLICAS E LOCAIS PRIVADOS.

5) ATENDER AO ART. 7º DA LEI 16.675/2017, NO QUAL É PROIBIDO O USO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO OU QUALQUER OUTRO RECURSO PIROTÉCNICO EM LOCAIS FECHADOS.

6) A PRESENTE AUTORIZACAO FOI EXPEDIDA MEDIANTE A APRESENTACAO DE DECLARACOES E DOCUMENTOS QUE ATESTAM A SEGURANCA DE USO DA EDIFICACAO E ACESSIBILIDADE.

7) TODAS AS MONTAGENS EXECUTADAS PARA A REALIZACAO DO EVENTO DEVERAO SER RETIRADAS APOS O TERMINO DO MESMO.

8) TODAS AS ROTAS DE FUGA E SAIDAS DEVERAO ESTAR ABERTAS, DESOBSTRUIDAS E VISIVELMENTE SINALIZADAS, BEM COMO OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO.

9) NIVEL MAXIMO DE SOM PERMITIDO DE 65 DB DAS 07H00 AS 22H00 E DE 55 DB DAS 22H00 AS 07H00, DE ACORDO COM A NORMA NBR 10.151 DA ABNT.

10) HORÁRIO DO EVENTO: 08:00 ÀS 18:00.

11) O PROMOTOR DO EVENTO DEVERA ATENDER A LEI 15.326/2010, QUANTO A OBRIGATORIEDADE DO MONITORAMENTO POR CAMERAS EM EVENTOS COM LOTACAO ACIMA DE 10.000 PESSOAS.

RESSALVAS:

- 1) A PRESENTE AUTORIZAÇÃO DEVERÁ PERMANECER NO LOCAL DO EVENTO PARA PRONTA EXIBIÇÃO AOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, SEMPRE QUE SOLICITADO, ASSIM COMO OS DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS À COMPROVAÇÃO DO REGULAR FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE.
- 2) A PRESENTE AUTORIZACAO PODERA SER REVOGADA SE, CONSTATADA PELA FISCALIZACAO, QUALQUER IRREGULARIDADE NAS INSTALACOES EXECUTADAS, BEM COMO QUALQUER ALTERACAO REALIZADA ENTRE OS EVENTOS.
- 3) A LOTAÇÃO MÁXIMA INFORMADA REFERE-SE A CAPACIDADE TOTAL DE LOTACAO DO LOCAL DO EVENTO, ENTRETANTO, O RESPONSÁVEL PELO EVENTO DEVERÁ REDUZIR A DENSIDADE POPULACIONAL DO LOCAL CONFORME ESTIPULADO PELOS PROTOCOLOS SANITÁRIOS E LEGISLAÇÕES VIGENTES.
- 4) EM SITUAÇÕES DE INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, COMO VENTOS FORTES, CHUVAS OU OUTRAS CONDIÇÕES ADVERSAS, AS ATIVIDADES DE TODOS OS EQUIPAMENTOS DE DIVERSÃO DEVEM SER SUSPENSAS IMEDIATAMENTE.
- 5) TODOS OS AMBIENTES DEVERÃO SER MONITORADOS PARA GARANTIR O CUMPRIMENTO DO LIMITE DE LOTAÇÃO AUTORIZADO.

Requerimento
16205101611-00315PROCESSO: 6068.2025/0010148-1 EMISSÃO:
GERADO POR: 5836158 - ROSSANA ANDRADE MOREIRAPágina
3 / 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Contribuinte
16205101611

Documento
AUTORIZAÇÃO DE EVENTO

Número
Data Publicação

Nome do Proprietário
MC BRAZIL MOTORSPORT HOLDINGS S.A.

Endereço do Imóvel
CodLog Endereço
155071 AV SENADOR TEOTONIO VILELA

Número
261
Sub Pref. CEP
CS 04801-010

Complemento/Bairro
AUTODROMO / INTERLAGOS

Zona de Uso
ZONEAMENTO ANTERIOR: Z2

Categoria de Uso
NR3.04

Descrição
6) O ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO FERNANDO SÉRGIO CARVALHO NOGUEIRA, CREA 0601214185, DEVERÁ ESTAR PRESENTE DURANTE TODO O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO, COM ACESSO IRRESTRITO A TODAS AS ÁREAS E AUTORIDADE PARA ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS EM CASO DE RISCO.

Requerimento
16205101611-00315

PROCESSO: 6068.2025/0010148-1 EMISSÃO:
GERADO POR: 5836158 - ROSSANA ANDRADE MOREIRA

Página
4 / 4